



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



DECRETO LEGISLATIVO 02/2021.

**Concede Título de Cidadão Honorário, Pinheirense ao
Senhor Gumerindo Pedro da Silva.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor GUMERCINDO PEDRO DA SILVA pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em Reunião solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 11 de maio de 2021.


PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA

Presidente

PUBLICADO

Em 11/05/2021

Através do
Assessor da Câmara

Ass. 